

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1778/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0067987/2025-46

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1040, de 2 de setembro de 2025, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Prevenção e Combate a Incêndio, com Qualificação Profissional Técnica de Bombeiro Civil, no Colégio Técnico do IMEC, situado na R. Pedro Neves, 66, Centro, em Betim, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, mantido pela entidade Instituto Maciel de Educação e Cultura Ltda – ME.

SRE – Metropolitana B

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 06/09/2025